



**CÂMARA  
DE COLOMBO**

**Indicação Nº 283/2019**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**ASSUNTO:**

Estudos para viabilizar criação de um plano preventivo de segurança e combate a incêndio nas escolas, unidades de saúde e demais prédios públicos.

**Justificativa**

A presente indicação solicita a elaboração de um conjunto de medidas capazes de zelar pela segurança, preservação e modernização de instalações das escolas e unidades de saúde e demais prédios públicos. As consequências que os incêndios causam à sociedade são notórias, podendo ocasionar tantas perdas sociais quanto econômicas e humanas, muitas vezes de caráter fatais. Portanto, a prevenção e o combate a incêndio devem ser considerados como fatores fundamentais na segurança das construções.

De acordo com as diretrizes, os gestores e ou responsáveis pelos bens devem, sempre que apresentarem projetos de restauração, observarem as normativas do Corpo de Bombeiros, complementadas, nos pontos em que lhes faltar detalhamento, àquelas exaradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

É fundamental que nosso município possa propor algo desta natureza, uma vez que várias das instalações dos patrimônios de Colombo são antigas construções algumas ainda de madeira, além de armazenar muitos materiais inflamáveis como livros e documentos. Por isso, faz-se necessário pensar em um conjunto de medidas que contemplem a modernização das instalações, com instalação de hidrantes, saídas de emergência, sistemas de combate ao incêndio e prevenção de calamidades, com capacitação de agentes públicos e comunidade local sobre boas práticas de preservação e estratégias de enfrentamento de ocorrências como as acima referidas. Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos o estudo para a adesão da indicação apresentada.

Colombo, 14 de maio de 2019.

**ANDERSON FERREIRA DA SILVA (Anderson Prego)**  
Vereador